

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 23 908/2007**

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Maria João Miranda Pires, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extracto) n.º 23 909/2007**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Setembro de 2007, foi celebrado com a licenciada Cláudia Catarina Almeida Mota Martins Dias contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo

o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Janeiro de 2008.

4 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho (extracto) n.º 23 910/2007**

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), n.º 1)], é autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de Júlio Gonçalves Pedrosa dos Santos, a exercer funções técnico-pedagógicas na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 14 a 25 de Outubro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

**PARTE G****INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Despacho n.º 23 911/2007**

Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., no uso das competências delegadas, nos termos do n.º 11 do artigo 13.º e artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicita-se a

lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Dinora Maria Guedes Gil da Costa;
Vínculo: nomeação definitiva;
Carreira: enfermagem;
Categoria: enfermeiro graduado;
Escala: 1, letra H.

(Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 20 166/2007**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal vai prorrogar por mais 12 meses a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com João Paulo Serronha da Conceição, com a categoria de pessoal operário altamente qualificado — impressor de artes gráficas, com início a 6 de Outubro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611054677

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**Aviso n.º 20 167/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Monte do Pinhal ou Monte de Pedrogos, freguesia de Cambeses, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 54506, em que é requerente o município de Barcelos, contribuinte n.º 505584760, durante o período de 15 dias com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Outubro de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611054489

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso (extracto) n.º 20 168/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, na sequência do despacho do presidente da Câmara de 21 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de agente municipal de 1.ª classe (m/f), para exercerem funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Carlos Alberto Fernandes Malainho, vereador, e Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal. Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas pelos agentes municipais de 2.ª classe que reúnam os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri e entregue no Departamento de Recursos Humanos, sito no edifício municipal do Convento do Pópulo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), edifício municipal do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou através do site www.cm-braga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual carreira e categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611054515

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 20 169/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 91/2007 do presidente da Câmara Municipal, de 20 de Setembro

de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — O local de trabalho situa-se na área do município de Estremoz.

6 — O vencimento será correspondente ao escalão 5, índice 170, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Como habilitações mínimas é exigida a posse de escolaridade obrigatória, bem como comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.